

Publicado no D.O.E. nº 10064  
Na 09, 11, 17



2º Aditivo Termo de Ajuste nº 056/2013  
SEDS/Cruz Machado

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 056/2013, PROTOCOLO nº 11.376.982-3, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES E PELO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA “EXPANSÃO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 062/2013 - CEAS/PR.

**CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, neste ato representada por sua Secretária de Estado, Senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, nomeada por meio do Decreto nº 377/2015, portadora da carteira de identidade nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15.

**INTERVENIENTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES**, autarquia vinculada a SEIL (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística), com sede na Avenida Iguçu, nº 420, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.433.037/0001-06, neste ato representada por seu Diretor Geral Senhor **Roberto Marangon**, nomeado por meio do Decreto nº 5874/2017, portador da carteira de identidade nº 1.614.654-4, inscrito no CPF/MF sob nº 450.750.349-34.

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.339.688/0001-09, com sede à Avenida Vitória, nº 167, Cruz Machado/PR, CEP 84.620-000, representado neste ato por seu Prefeito, Senhor **Euclides Pasa**, portador da carteira de identidade nº 2.263.701 SSP/PR, inscrito no CPF/MF 353.180.319-00, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, nº 461, Cruz Machado/PR, CEP 84.620-000, e-mail:gabinete@pmcm.pr.gov.br, telefone: (42) 3554-1222.

OS PARTÍCIPES celebram este Termo Aditivo, com fundamento nos artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE E A PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Termo de Ajuste nº 056/2013, nos termos da sua Cláusula Terceira.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DENOMINAÇÃO DA CONCEDENTE

Doravante, a Concedente passará a Denominar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, por força da Lei Estadual nº 18.778/16.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 18 (dezoito) meses, a partir de 03/10/2017 até **03/04/2019**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho fica alterado quanto ao seu termo final.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento os artigos 134 e 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

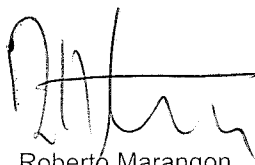
Curitiba, 03 de Outubro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
Secretária de Estado da Família e  
Desenvolvimento Social



Euclides Pasa  
Prefeito Municipal  
de Cruz Machado



Roberto Marangon  
Diretor Geral Paraná Edificações

**TESTEMUNHAS:**



NOME: Feliane Cruz Alves  
CPF:   
RG n.º:   
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 13.568.734-0/PR



NOME: Thales Oliveira  
CPF:   
RG n.º:   
Assistente  
Central de Convênios SEDS  
RG 6.283.431-9/PR

12.123.897-6	Nova Cantu	07/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.850.994-7	Oriuguera	06/7/2013	03/10/2017	03/04/2019
12.123.099-2	Pérola D'Oeste	07/5/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.376.869-7	Prudentópolis	06/8/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.370.725-3	Quinta do Sol	09/4/2013	03/10/2017	27/05/2019
11.379.870-0	Reserva do Iguaçu	07/6/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.766.848-7	Rosário do Ivaí	07/8/2013	03/10/2017	03/04/2019
12.123.126-4	Tamboara	06/9/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.882.926-1	Tijucas do Sul	08/0/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017.  
**Fernanda Bernardi Vieira Richa**  
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107921/2017

**EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 153/2017**

Protocolo: 13.912.661-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a OSC-Liga Paranaense de Combate ao Câncer.

Objeto: Transferência de recursos para o financiamento na implementação de ações para execução do Projeto “Pela Vida da Criança”, aprovado pela Deliberação nº 021/2016 – CEDCA/PR.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.

Valor: ... R\$ 1.947.366,96 (um milhão, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, rubrica 3350.4102. Fonte de Recurso 284 / FIA, Empenho: 5760.0000.7.00063-1 de 16/10/2017.

Autorização Governamental: ... em 22/09/2017, processo nº 13.912.661-0. Assinado em: 19/10/2017.

Curitiba, 08 de novembro de 2017.  
**Fernanda Bernardi Vieira Richa**  
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107931/2017

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE**

Programa: “Expansão Estadual de Construção de Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS”

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com intervenção da Paraná Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.

Da Denominação: ... por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a designar-se Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS, para todos.

Da Vigência: ... Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I.

Autorização: ... em 25-09/2017, protocolado nº 12.123.141-7.

Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

**ANEXO I**

Protocolo	Município	T.Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
12.146.085-8	Anahy	048/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.378.981-5	Antonio Olinto	089/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.850.903-0	Arapoti	050/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.178.982-3	Cruz Machado	056/2013	03/10/2017	03/04/2019
12.168.421-2	Fernandes Pinheiro	091/2015	03/10/2017	08/07/2019
11.371.118-7	Guaraniçu	057/2013	03/10/2017	03/04/2019
12.146.086-6	Laranjal	049/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.692.169-3	Maria Helena	050/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.850.904-8	Ortigueira	058/2013	03/10/2017	03/04/2019
12.136.793-9	Ponta do Paraná	092/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.850.908-4	Reserva	059/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017.  
**Fernanda Bernardi Vieira Richa**  
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107852/2017

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AOS TERMOS DE AJUSTE**

Programa: “Territórios da Juventude”

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, com intervenção da Paraná Edificações – PRED e os Municípios constantes do ANEXO I.

Da Denominação: ... por força da Lei nº 18.778/16 a Concedente passa a denominar-se Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS, para todos.

Da Vigência: ... Os Termos ficam prorrogados conforme ANEXO I.

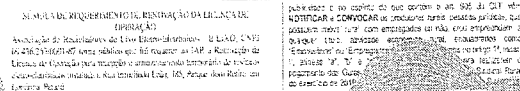
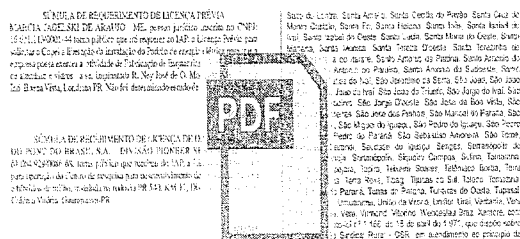
Da Ratificação: ... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

**ANEXO I**

Protocolo	Município	T.Ajuste nº	Assinatura	Vigência até
11.850.899-8	Arapoti	051/2013	03/10/2017	03/04/2019
12.136.759-9	Assis Chateaubriand	052/2013	03/10/2017	03/04/2019
12.136.751-3	Capanema	060/2013	03/10/2017	03/04/2019
12.136.770-0	Carambei	053/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.371.259-7	Coronel Vivida	055/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.370.728-3	Goioerê	081/2013	03/10/2017	03/04/2019
12.136.769-6	Imbituva	054/2013	03/10/2017	03/04/2019
11.370.833-6	Medianeira	082/2013	03/10/2017	03/04/2019

Curitiba, 08 de novembro de 2017.  
**Fernanda Bernardi Vieira Richa**  
 Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

107841/2017



**ENVIE SUA PUBLICAÇÃO EM FORMATO PDF**

Arquivos neste formato possuem uma melhor compactação.

São preservadas todas as formatações aplicadas ao texto.

Garantia de integridade, pois impede qualquer tipo de alteração no arquivo original.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

